



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30^º de Instalação do Município. 31^º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1417 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1400 – SESSÃO Nº 23 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos dez (10) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook assim como o visitante senhor Felipe Pache mais conhecido como "seu Bica". Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Miltz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver^ª Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a Ata nº 1415 da Sessão Ordinária nº 1398 do dia 26.6.2023 – posta em discussão e votação foi aprovada e a Ata nº 1416 da Sessão Ordinária nº 1399 do dia 3.7.2023 – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade foram deliberados o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças (CLRF/COF) nº 7, de 3.7.2023, emitido de forma favorável ao PL nº 10 e Projeto de Lei (PL) nº 10, de 22.6.2023, que autoriza o Município a contratar temporariamente Professor (Habilitação Letras/Espanhol; Motorista e Agente Comunitário de Saúde onde os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI) não tendo inscritos o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia primeiro (1º) de Agosto de dois mil e vinte e três (2023), terça-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto considerando o recesso parlamentar de dezesseis (16) a trinta e um (31) de Julho. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br